

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUN. DE 1º GRAU POUSO ALEGRE  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026**

(Processo Administrativo nº 09/2026)

**A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU POUSO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no Município de Paraíso do Tocantins – TO, por intermédio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à contratação descrita neste Aviso e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de estrutura de sonorização, iluminação e suporte cênico, destinados à realização de evento festivo escolar promovido pela Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre, contemplando fornecimento de equipamentos, mão de obra técnica especializada, suporte operacional e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SÇ	03	Infraestrutura Básica de Som COMPREENDENDO:  Caixas de som: Sistema de som (PA) dimensionado para a um público de até 400 pessoas em um espaço de 42x30m². As caixas devem cobrir todo o ambiente sem distorção.  Retornos: No mínimo 02 caixas de retorno (monitores) voltadas para o palco/área de apresentação.  Mesa de som: Mesa digital ou analógica com canais suficientes para os microfones e reprodução de música.  Microfones: 02 microfones sem fio de alta qualidade (bastão) para os locutores/direção e 02 microfones com fio para apresentações dos alunos.  Periféricos: Pedestais para os microfones e todas as fiações e cabos de sinal necessários.  Reprodução: Cabo auxiliar (P2/P10) ou conexão Bluetooth livre para conectar celular, notebook ou tablet da escola com as músicas.  Iluminação e Estrutura visual Iluminação de pista: 02 refletores de LED (Par LED) para colorir o ambiente ou o palco.  Estrutura de fixação: Estrutura em treliça (Box Truss) em formato de "L" ou "U" para pendurar a iluminação com segurança, se houver necessidade de palco.	2.461,11	7.383,33

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação.

2.2. Os interessados deverão estar previamente credenciados junto ao Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. A participação implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso e seu anexo.

2.4. Não poderão participar:

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUN. DE 1º GRAU POUSO ALEGRE  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

- I – empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II – empresas declaradas inidôneas;
- III – empresas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. A sessão pública será realizada por meio do Portal de Compras Públicas.
- 3.2. Endereço eletrônico: [Portal de Compras Públicas/ www.portaldecompraspublicas.com.br](http://Portal de Compras Públicas/www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.3. Data da sessão: 28/**05**/2026
- 3.4. Horário da fase de lances: 09:00h às 16:00h (horário de Brasília/DF).

### **4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema utilizado para realização da Dispensa Eletrônica - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 4.2. O fornecedor deverá informar valor unitário e total, considerando inclusos todos os custos necessários à execução dos serviços, tais como: transporte, montagem, desmontagem, operação técnica, mão de obra, equipamentos, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à contratação.
- 4.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com o objeto da contratação.

### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as exigências constantes neste Aviso e no Termo de Referência.

### **6. DA HABILITAÇÃO**

- 6.1. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar:
  - I – documentos relativos à habilitação jurídica, exigidos no termo de referência;
  - II – comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista, exigidos no termo de referência;
  - III – documentação complementar eventualmente exigida no Termo de Referência.
- 6.2. A documentação deverá permanecer válida durante toda a execução contratual.

### **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.1. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e Ordem de Serviço emitida pela Associação de Apoio.
- 7.2. A contratada será responsável pela montagem, operação técnica e desmontagem completa da estrutura contratada.
- 7.3. A execução ocorrerá na Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre, localizada na Avenida Paraíso esq. Com Rua 56 nº 754, St Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO. ou em local previamente indicado pela Administração.

### **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será realizado após a execução dos serviços, por meio de transferência bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 8.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.
- 8.3. Havendo irregularidade na documentação fiscal ou na execução contratual, o pagamento ficará suspenso até a regularização.

### **9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUN. DE 1º GRAU POUSO ALEGRE  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Convênio nº10/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Apoio Escolar.

**11. DA VIGÊNCIA**

11.1. A vigência da contratação será contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nas hipóteses legalmente previstas.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos:

I – Termo de Referência;

12.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste procedimento, fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO.

Paraíso do Tocantins – TO, 27 de maio de 2026.

---

**Rosângela Esteves dos Reis Machado**  
**Coordenador de Apoio e Financeiro**

---

**Nelcy Pinheiro da Silva**  
**Presidente da Associação**